



Acidentes de Trabalho

2012

A informação que se publica resulta do aproveitamento para fins estatísticos dos dados administrativos recolhidos através das participações de acidentes de trabalho. Inclui os acidentes registados com trabalhadores deslocados no estrangeiro e não inclui os acidentes ocorridos com subscritores da Caixa Geral de Aposentações. Nestes dados constam elementos referentes ao momento da ocorrência do acidente e, também, informação proveniente do mapa de encerramento do processo que diz respeito às consequências do acidente, medidos um ano após a ocorrência.

O regime jurídico dos **Acidentes de Trabalho** enquadra-se na Lei n.º 98/2009, de 4 de setembro. A legislação Portuguesa engloba os acidentes de trajeto na definição de acidentes de trabalho. No entanto, pelas suas características, e atendendo à metodologia do projeto europeu de acidentes de trabalho no qual Portugal está integrado, estes acidentes estão excluídos do tratamento estatístico aqui apresentado.

Para melhor assegurar a comparabilidade dos dados, convencionou-se, no Projeto Europeu de Acidentes de Trabalho, que a contagem do número de acidentes mortais e do número de acidentes com ausência ao trabalho e respetivos dias, se faz até ao limite de um ano após a ocorrência do acidente.

A informação apresentada nesta síntese de resultados refere-se ao número de acidentes de trabalho ocorridos no ano de 2012 no continente, regiões autónomas e estrangeiro, e abrange todas as atividades económicas. O acidente de trabalho aqui considerado pode desenrolar-se com qualquer indivíduo no exercício da sua atividade laboral.

ACIDENTES DE TRABALHO E TAXAS DE INCIDÊNCIA



Em 2012 registaram-se 5 198,8 acidentes de trabalho por cada 100 000 trabalhadores

A série de informação que se segue, representa o total de acidentes de trabalho e as taxas de incidência respeitantes aos anos de 2000 a 2012.

Foi em 2012 que ocorreram menos acidentes. No entanto, relativizando o número de acidentes à população exposta ao risco, o ano de 2009 foi o que efetivamente registou a taxa

menor: 5 148,5 por cada 100 000 trabalhadores. (Gráfico 1)

Quanto aos acidentes com consequência mortal, é de salientar a positiva descida tanto do número de acidentes como da taxa associada. Comparativamente com o ano 2000, a taxa de incidência sofreu uma redução de 46,0%. (Gráfico 2)

Gráfico 1 Acidentes de trabalho e taxas de incidência, série 2000 / 2012

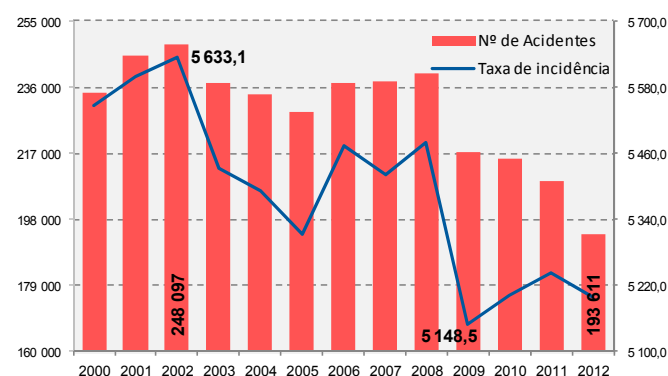
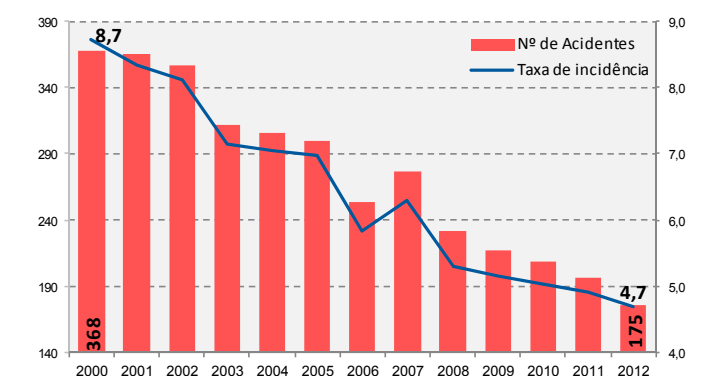


Gráfico 2 Acidentes de trabalho mortais e taxas de incidência, série 2000 / 2012



CARACTERIZAÇÃO DA ENTIDADE EMPREGADORA OU EQUIPARADA



No setor de atividade da "construção" morreram 55 trabalhadores

Para os acidentes de trabalho em que se conhece a atividade económica do estabelecimento ao qual o sinistrado está afeto, mais de metade ocorreram nos setores "C indústrias transformadoras", "G comércio por grosso e a retalho; reparação de veículos automóveis e motociclos" e "F construção" (26,8%, 17,6% e 14,5%, respetivamente). Já no que respeita aos acidentes mortais, as posições alteram-se, sendo que 31,4% ocorreram na secção "F construção" e 18,9% na "C indústrias transformadoras" e 15,4% na "A agricultura, produção animal, caça, floresta e pesca". Todavia, relativizando os acidentes à população exposta ao risco, constata-se que a sinistralidade teve maior impacto no setor "B indústrias extrativas", liderando a taxa de incidência com

9 080,2 acidentes por cada 100 000 trabalhadores. Na mesma linha de análise, é também o setor "B indústrias extrativas" que lidera a sinistralidade mortal, apresentando 29,2 acidentes por cada 100 000 trabalhadores, mais de 6 vezes superior à taxa de incidência mortal global.

134 225 (69,3%) acidentes ocorreram com trabalhadores do sexo masculino e 59 386 (30,7%) com trabalhadores do sexo feminino. Calculando o peso dos sinistrados homens *versus* o das mulheres, por setor de atividade, observa-se que os homens obtêm o maior valor no setor "F construção" (97,5%) e as mulheres no setor "T atividades das famílias empregadoras de pessoal doméstico e atividades de produção das famílias para uso próprio" (94,2%). (Quadro 1)

Quadro 1 Acidentes de trabalho por sexo, taxas de incidência, segundo a atividade económica

CAE Rev.3	Total de acidentes de trabalho					Acidentes de trabalho mortais				
	v.a	%	Homens	Mulheres	Tx. Incid.	v.a	%	Homens	Mulheres	Tx. Incid.
TOTAL	193 611	-	134 225	59 386	5 198,8	175	-	168	7	4,7
Subtotal	193 592	100,0	134 213	59 380	-	175	100,0	168	7	-
A Agricultura, produção animal, caça, floresta e pesca	5 839	3,0	4 709	1 130	1 188,3	27	15,4	27	0	5,5
B Indústrias extrativas	1 245	0,6	1 209	36	9 080,2	4	2,3	4	0	29,2
C Indústrias transformadoras	51 930	26,8	41 032	10 898	7 011,0	33	18,9	31	2	4,5
D Eletricidade, gás, vapor, água quente e fria e ar frio	192	0,1	182	9	1 075,8	1	0,6	1	0	5,6
E Capt., trat. e distrib. água; saneam, gestão de resid. e despoluição	2 465	1,3	2 158	306	8 741,8	2	1,1	2	0	7,1
F Construção	28 093	14,5	27 397	696	8 189,3	55	31,4	55	0	16,0
G Comér. por grosso e a retalho; repar. de veic. autom. e motociclo	34 108	17,6	21 868	12 239	5 168,7	14	8,0	13	1	2,1
H Transportes e armazenagem	13 291	6,9	10 805	2 485	8 018,6	17	9,7	17	0	10,3
I Alojamento, restauração e similares	11 481	5,9	4 662	6 819	4 147,7	1	0,6	0	1	0,4
J Atividades de informação e de comunicação	722	0,4	504	217	858,1	0	0,0	0	0	0,0
K Atividades financeiras e de seguros	669	0,3	306	363	690,1	0	0,0	0	0	0,0
L Atividades imobiliárias	583	0,3	395	188	2 475,2	0	0,0	0	0	0,0
M Atividades de consultoria, científicas, técnicas e similares	2 332	1,2	1 473	859	1 525,1	5	2,9	5	0	3,3
N Atividades administrativas e dos serviços de apoio	12 846	6,6	8 274	4 572	8 872,1	7	4,0	6	1	4,8
O Administração Pública e Defesa; Segurança Social obrigatória	6 337	3,3	4 312	2 025	-	4	2,3	3	1	-
P Educação	1 688	0,9	439	1 249	-	0	0,0	0	0	-
Q Atividades de saúde humana e apoio social	14 933	7,7	2 179	12 754	-	2	1,1	1	1	-
R Ativ. artísticas, de espectáculos, desportivas e recreativas	1 803	0,9	1 299	504	3 552,6	2	1,1	2	0	3,9
S Outras Atividades de serviços	2 685	1,4	974	1 712	2 883,0	1	0,6	1	0	1,1
T At. famil. empreg. pess. doméstico e ativ. prod. famil. p/ uso próprio	325	0,2	18	306	242,4	0	0,0	0	0	0,0
U Ativ. dos organ. internac. e outras instit. extraterritoriais	27	0,0	15	12	1 332,2	0	0,0	0	0	0,0
CAE Ignorada	19	-	12	7	-	0	-	0	0	-

CARACTERIZAÇÃO DO SINISTRADO



Cerca de 70% dos sinistrados são homens

A distribuição dos acidentes de trabalho para os quais se conhece o grupo profissional a que pertence o sinistrado, isto é, para 187 632 sinistrados, o grupo profissional que sofreu mais acidentes foi o dos "trabalhadores qualificados da indústria, construção e artífices", destacando-se de todos os outros com 32,7% das ocorrências. O mesmo grupo também se destaca para as ocorrências com consequência mortal, com 31,4%. Com 29,7% segue-se o grupo dos "operadores de instalações e máquinas, e trabalhadores da montagem". No entanto, é no grupo dos "agricultores e trabalhadores qualificados da agricultura, da pesca e da floresta" que a

sinistralidade é mais grave, registando-se uma percentagem de ocorrências mortais quase 3 vezes superior à percentagem do total de acidentes neste grupo.

No que respeita à distribuição dos acidentes por sexo, em cada grupo profissional, a incidência é maior nas mulheres quando se consideram os grupos "trabalhadores dos serviços pessoais, proteção e segurança e vendedores" e "especialistas das atividades intelectuais e científicas", tendo registado, respetivamente, 67,3% e 67,1% do total dos acidentes de cada grupo. (Quadro 2)

Quadro 2 Acidentes de trabalho por grande grupo profissional, segundo o sexo do sinistrado

CPP 2010	Total de acidentes de trabalho				Acidentes de trabalho mortais			
	v.a	%	Homens	Mulheres	v.a	%	Homens	Mulheres
TOTAL	193 611	-	134 225	59 386	175	-	168	7
Subtotal	187 632	100	129 870	57 763	175	100	168	7
1 Represent. do poder legislativo e órgãos executivos, dirigentes, diret. e gest. execut.	5 470	2,9	4 467	1 003	13	7,4	13	0
2 Especialistas das atividades intelectuais e científicas	5 954	3,2	1 961	3 994	5	2,9	5	0
3 Técnicos e profissões de nível intermédio	10 105	5,4	8 448	1 657	9	5,1	8	1
4 Pessoal administrativo	9 574	5,1	5 355	4 219	2	1,1	2	0
5 Trabalhadores dos serviços pessoais, proteção e segurança e vendedores	36 359	19,4	11 905	24 455	7	4,0	5	2
6 Agricultores e trabalhadores qualificados da agricultura, da pesca e da floresta	6 734	3,6	5 534	1 200	18	10,3	17	1
7 Trabalhadores qualificados da indústria, construção e artífices	61 323	32,7	55 605	5 719	55	31,4	55	0
8 Operadores de instalações e máquinas e trabalhadores da montagem	23 945	12,8	20 433	3 512	52	29,7	50	2
9 Trabalhadores não qualificados	28 167	15,0	16 162	12 005	14	8,0	13	1
CPP desconhecida	5 979	-	4 355	1 624	0	-	0	0

Para os sinistrados em que se conhece a idade à data do acidente, mais de metade dos acidentes, 55,5% (106 821), ocorreram com trabalhadores entre os 25 e os 44 anos. (Gráfico 3)

O escalão etário dos indivíduos dos 45 aos 54 anos foi o

escalão onde se registou maior sinistralidade mortal 29,7% - 52 mortes, logo seguido do escalão dos indivíduos com mais de 55 anos com 28,0% - 49 mortes. Ainda assim, 8 mortes (4,6%) deram-se com trabalhadores de idade inferior a 25 anos. (Gráfico 4)

Gráfico 3 Acidentes de trabalho segundo o escalão etário

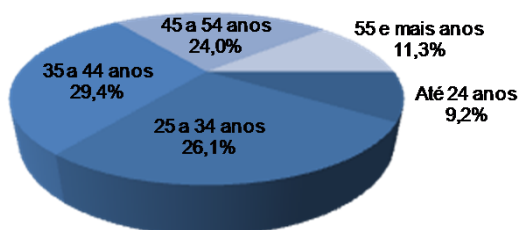
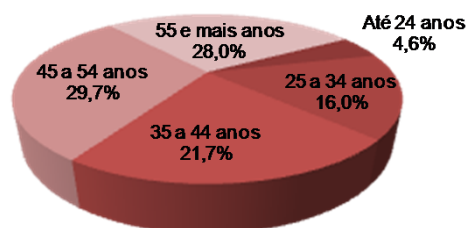


Gráfico 4 Acidentes de trabalho mortais segundo o escalão etário



LOCALIZAÇÃO GEOGRÁFICA DO ACIDENTE



Ocorreram menos 8 mortes nas Regiões Autónomas

Ao nível da distribuição dos acidentes de trabalho por distrito, região autónoma e estrangeiro, o gráfico 5 mostra que a maior quota de sinistralidade se situou no distrito do Porto, tanto ao nível do total de acidentes como ao nível dos acidentes mortais, respetivamente, 20,9% e 13,7%. Não muito distante

do distrito do Porto, em segunda posição ficou o distrito de Lisboa, ambos com quase o dobro do distrito de Aveiro, este o terceiro com maior sinistralidade. Os distritos de Lisboa e Santarém partilham a segunda posição no que respeita aos acidentes mortais. (Gráficos 5 e 6)

Gráfico 5 Acidentes de trabalho segundo o distrito e estrangeiro

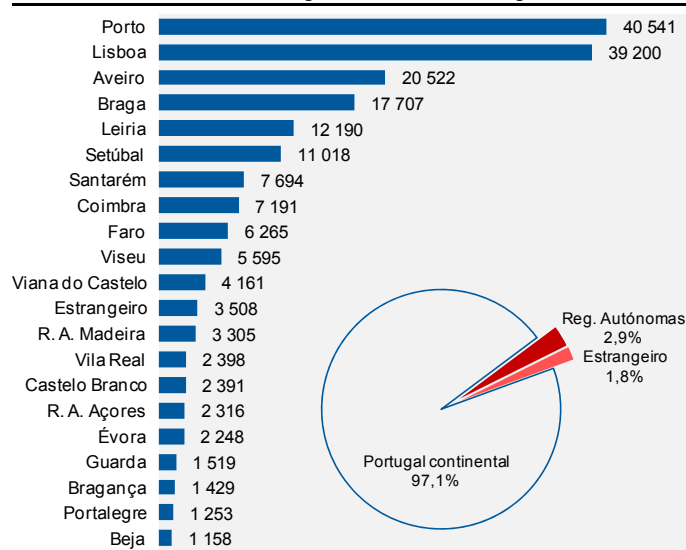
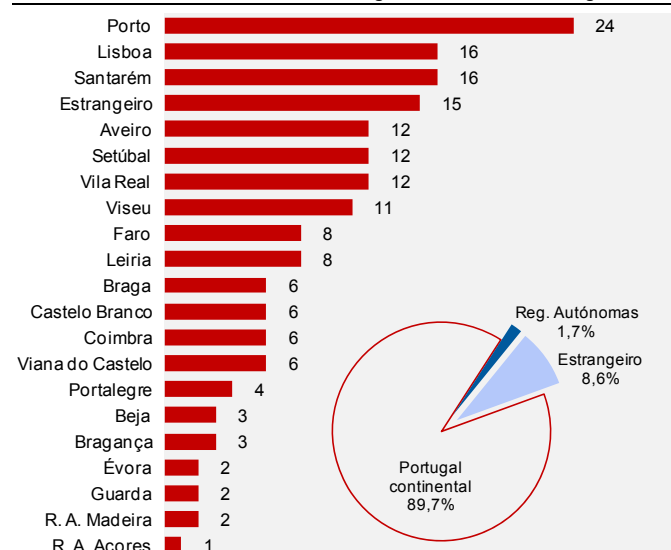


Gráfico 6 Acidentes de trabalho mortais segundo o distrito e estrangeiro



Em termos de localização geográfica por NUT II, foi a região “norte” que concentrou mais acidentes, tanto ao nível do total dos acidentes, como dos acidentes mortais. Dos 76 570 sinistrados, 62 morreram. Foram 3 508 os indivíduos que se deslocaram ao estrangeiro, ao serviço de uma entidade empregadora portuguesa, e sofreram um acidente de trabalho.

Destes, 15 foram vítimas mortais. A região que registou maior subida da taxa de incidência foi a região “centro”, com mais 328,07 acidentes por cada 100 000 trabalhadores expostos ao risco, comparativamente com o ano de 2011. Já o ‘algarve’ registou uma descida de 464,99 acidentes por cada 100 000 expostos ao risco. (Gráficos 7 e 8)

Gráfico 7 Acidentes de trabalho e taxas de incidência, por NUT II

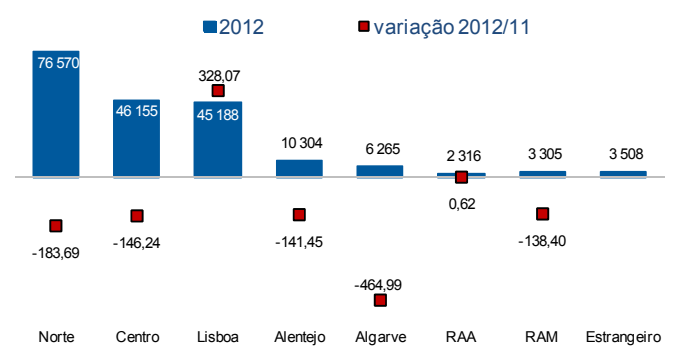
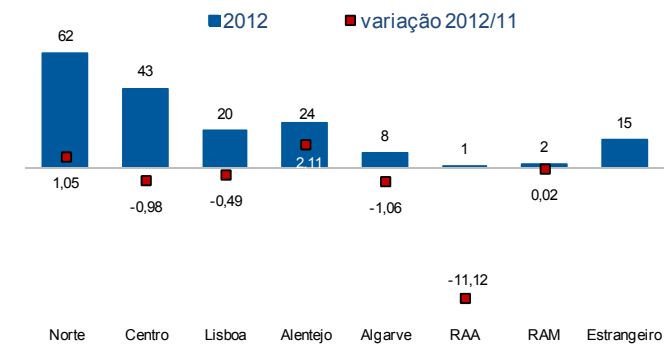


Gráfico 8 Acidentes de trabalho mortais e taxas de incidência, por NUT II



CAUSAS E CIRCUNSTÂNCIAS EM QUE OCORREU O ACIDENTE

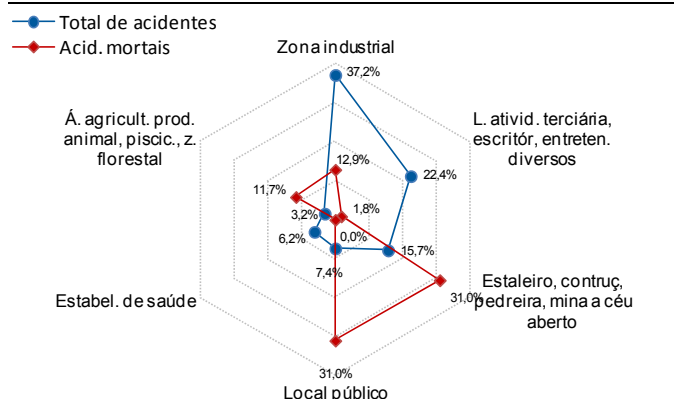


106 mortes ocorreram em “local público” e em “estaleiro, construção, pedra, mina a céu aberto”

Os quadros desta secção oferecem informação relativa às variáveis que caracterizam o acidente de trabalho propriamente dito. Estas variáveis dizem respeito às causas e circunstâncias em que se deram os acidentes, permitindo saber o local do acidente, a atividade do sinistrado no momento do acidente e, mais especificamente, o modo segundo o qual estes acidentes se desenrolaram. Dado que as classificações das variáveis em análise apresentam um número elevado de desagregações, optou-se por apresentar

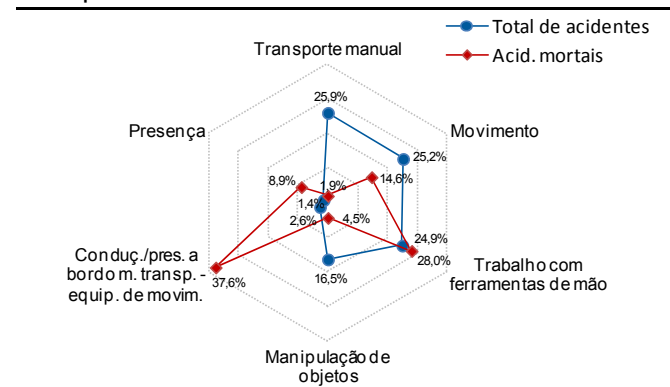
apenas as classificações com maior concentração de acidentes de trabalho, tanto para o total de acidentes, como para os acidentes mortais. Também se optou por apresentar a distribuição percentual dos resultados apenas para a informação conhecida. No caso da variável "Agente material" a exclusão do grupo de informação "00.00" para efeitos de contagem, retira não só a informação desconhecida, mas também o código utilizado para a indicação "nenhum agente material".

Gráfico 9 Distribuição percentual dos acidentes de trabalho por tipo de local



Segundo a classificação do “tipo de local”, foi na “zona industrial” onde ocorreram mais acidentes, 37,2%, inclui oficinas, fábricas, locais de cargas e descargas, etc.. Em conjunto com o “local de atividade terciária, escritório, entretenimento, diversos”, que registou 22,4% de acidentes, nestes dois locais ocorreram quase 60% do total de acidentes. Para os acidentes de trabalho com consequência mortal, os locais onde morreram mais indivíduos foram “estaleiro, construção, pedra, mina a céu aberto” e “local público”,

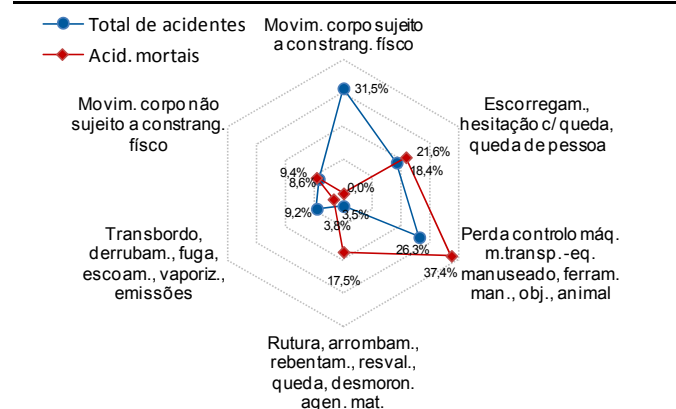
Gráfico 10 Distribuição percentual dos acidentes de trabalho por atividade física específica



ambos com 31,0%. (Gráfico 9) Associado à atividade física específica realizada pelo sinistrado no momento do acidente, em cerca de 75% das ocorrências o trabalhador ou fazia “transporte manual” de carga ou objetos, ou “movimentava-se”, ou “trabalhava com ferramentas de mão”. Já nos acidentes mais graves, a morte do sinistrado ocorreu 59 vezes (37,6%) na sequência de “condução ou presença a bordo de um meio de transporte ou equipamento de movimentação”. (Gráfico 10)

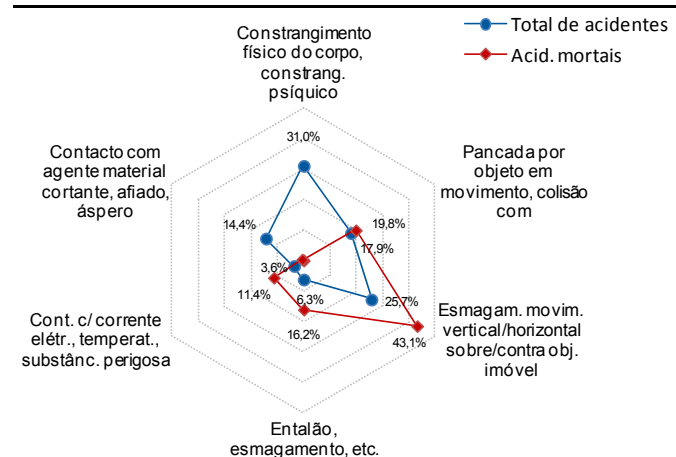
Da classificação disponível através da tabela “desvio”, é possível apurar, para a informação conhecida, que o acontecimento desviante do normal mais frequente e causador de acidente foi o “movimento do corpo sujeito a constrangimento físico” (31,5% das ocorrências), seguido da “perda, total ou parcial, de controlo de máquina, meio de transporte – equipamento de manuseamento (motorizado ou não)” com 26,3%. Este último, foi o acontecimento desviante que implicou mais vítimas mortais, 64 (37,4%), seguido do

Gráfico 11 Distribuição percentual dos acidentes de trabalho por desvio



O “constrangimento físico do corpo, constrangimento psíquico”, o “esmagamento em movimento vertical ou horizontal sobre/contra um objeto imóvel (a vítima está em movimento)” e a “pancada por objeto em movimento, colisão com” foram os acontecimentos geradores diretos de lesão no sinistrado mais frequentes, respetivamente com 31,0%, 25,7% e 19,8% das ocorrências. O contacto mais frequente nos acidentes mortais, destacando-se dos restantes, foi o “esmagamento em movimento vertical ou horizontal sobre/contra um objeto imóvel” de onde resultaram 72 mortes. (Gráfico 13)

Gráfico 13 Distribuição percentual dos acidentes de trabalho por contacto

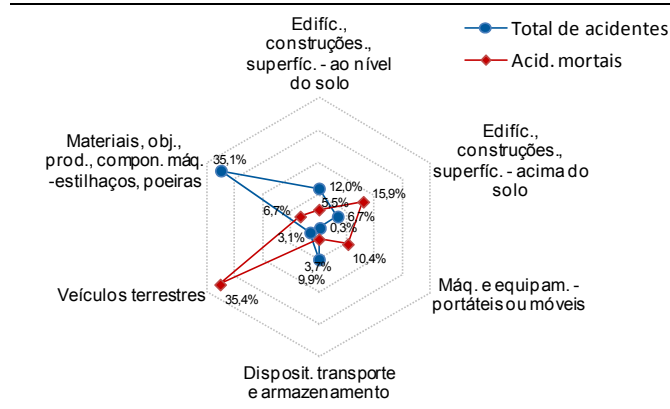


De um modo geral, considerando todas as classificações aqui apresentadas, destacam-se, nos acidentes de trabalho mortais, os acidentes de viação e as quedas em altura.

“escorregamento ou hesitação com queda, queda de pessoa” com 37 mortes. (Gráfico 11)

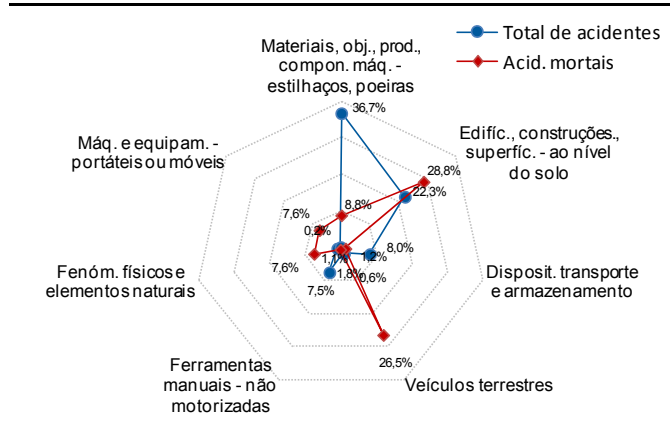
Os agentes materiais associados ao momento do acidente precedente àquele que conduziu à lesão foram, maioritariamente, os “materiais, objetos, produtos, componentes de máquina – estilhaços, poeiras” (35,1%). No caso dos acidentes mortais, o agente associado ao desvio foi, em 35,4% dos casos, os “veículos terrestres”. (Gráfico 12)

Gráfico 12 Distribuição percentual dos acidentes de trabalho por agente material associado ao desvio



Ressalva-se que 37 797 acidentes com classificação em “nenhum agente ou nenhuma informação” incluem acidentes para os quais existiu dificuldades de identificação do agente, mas também os acidentes em que o contacto gera, na maioria das vezes, lesões como entorses, distensões ou deslocações. Excluindo este conjunto de informação, os “materiais, objetos, produtos, componentes de máquina – estilhaços, poeiras” foram o agente material associado ao contacto mais frequente (26,7%). Os agentes para os casos mortais foram 49 vezes (28,8%) os “edifícios, construções, superfícies – ao nível do solo (interior ou exterior, fixos ou móveis, temporários ou não)” e 45 vezes (26,5%) os “veículos terrestres”. (Gráfico 14)

Gráfico 14 Distribuição percentual dos acidentes de trabalho por agente material associado ao contacto



Os acidentes com menor gravidade, resultam maioritariamente do controlo da própria vítima sobre os seus próprios movimentos ou sobre um qualquer objeto, ferramenta ou máquina por si manuseado.

CONSEQUÊNCIAS DO ACIDENTE



Perderam-se 5 161 343 dias de trabalho devido a acidente

Dos 193 436 acidentes não mortais, 31,3% não provocaram qualquer ausência ao trabalho e 22,3% geraram ausências superiores a 29 dias. (Gráfico 15)

77,6% dos dias perdidos* (4 004 622), são consequência de acidentes com baixas de 30 ou mais dias. (Gráfico 16)

*Os dias aqui apresentados equivalem à contagem de dias inteiros de ausência ao trabalho, contínua ou descontínua.

No cômputo geral dos acidentes não mortais para os quais se conhece a lesão ou lesões sofridas, 51,9% deram origem a “feridas e lesões superficiais”. As lesões mais frequentes nos acidentes com consequência mortal foram as “concussões e lesões internas” (48,8%) e as “lesões múltiplas” (19,9%). (Gráfico 17)

Gráfico 15 Distribuição percentual dos acidentes de trabalho não mortais, por escalão de dias perdidos

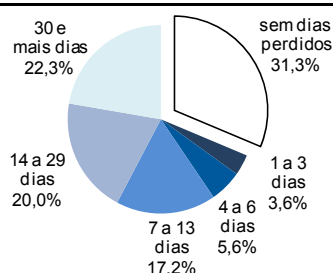


Gráfico 16 Distribuição percentual dos dias de trabalho perdidos, por escalão de dias perdidos

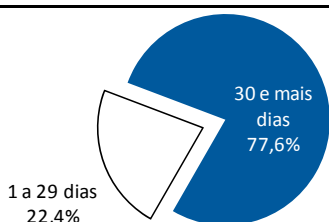


Gráfico 17 Acidentes de trabalho por natureza da lesão

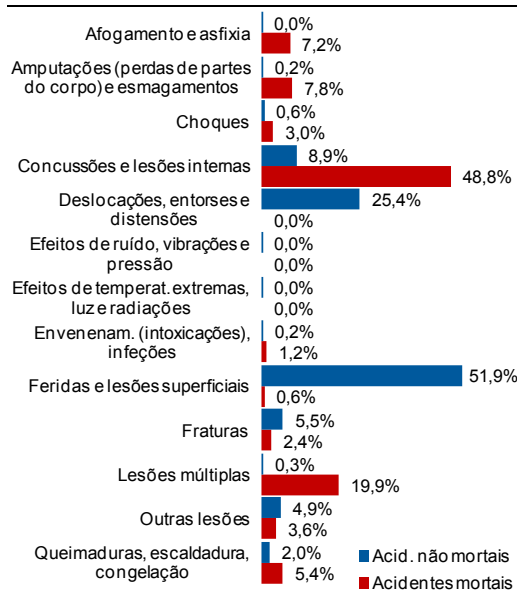
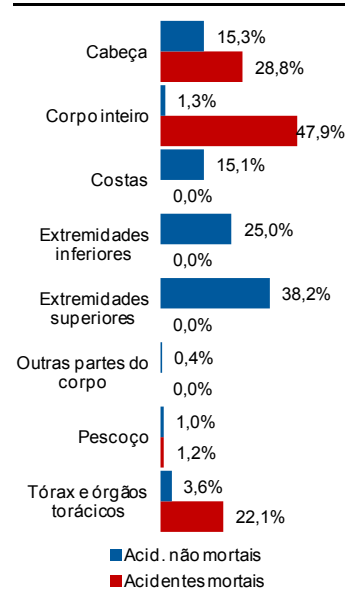


Gráfico 18 Acidentes de trabalho por parte do corpo atingida



No que respeita à parte do corpo lesionada, em 38,2% dos acidentes não mortais as partes do corpo mais atingidas localizaram-se nas “extremidades superiores” e 25,0% nas “extremidades inferiores”. Ao nível dos mortais, as partes do

corpo mais frequentemente atingidas foram o “corpo inteiro ou partes múltiplas” (47,9%), a “cabeça” (28,8%) e o “tórax e órgão torácicos” (22,1%). (Gráfico 18)

Principais Conceitos Utilizados

Acidente de Trabalho – Todo o acontecimento inesperado e imprevisto, incluindo atos derivados do trabalho ou com ele relacionados, do qual resulte uma lesão corporal, uma doença ou a morte de um ou vários trabalhadores. São também considerados acidentes de trabalho os acidentes de viagem, de transporte ou de circulação, nos quais os trabalhadores ficam lesionados e que ocorrem por causa, ou no decurso do trabalho, isto é, quando exercem uma atividade económica, ou estão a trabalhar, ou realizam tarefas para o empregador.

São excluídos: os ferimentos autoinfligidos; acidentes que se devem unicamente a causas médicas e doenças profissionais; acidentes que ocorram no percurso para o local de trabalho ou no regresso deste (acidentes de trajeto); pessoas estranhas à empresa, sem qualquer atividade profissional.

Acidente de trabalho mortal – Um acidente de que resulte a morte da vítima no momento do acidente ou até um ano após a data da ocorrência.

Atividade económica – A atividade económica é sempre a atividade económica do estabelecimento ao qual o sinistrado está afeto.

Taxa de incidência dos acidentes de trabalho – A taxa de incidência apresentada deve ler-se por cada 100 000 trabalhadores. No cálculo desta taxa, o denominador tem por base os dados do Inquérito ao Emprego do INE, para as pessoas abrangidas pela Lei n.º 100/97, de

13 de setembro.

Tipo de local – Descreve o ambiente geral (lugar) onde ocorreu o acidente durante o tempo de trabalho.

Atividade física específica da vítima – Descreve a atividade física específica da vítima imediatamente antes de o acidente se produzir.

Desvio – É o acontecimento que provoca o acidente ao afastar-se (desvio) do processo normal.

Agente material associado ao desvio – Descreve fisicamente o objeto, a ferramenta, o agente causador do desvio.

Contacto - modalidade da lesão – Descreve o modo como o sinistrado foi lesionado, física ou psicologicamente.

Agente material associado ao contacto – Descreve fisicamente o objeto, a ferramenta, o agente com que o sinistrado entrou em contacto ou o acontecimento causador da lesão psicológica.

Dias de trabalho perdidos – São contados os dias de calendário.

Natureza da lesão – Descreve as consequências físicas para o sinistrado, por exemplo, fratura, ferimentos, distensões, etc..

Parte do corpo atingida – Identifica a parte do corpo que sofreu a lesão.

Nota: Dado o processo de ponderação a que este projeto está sujeito, a cada acidente é associado um ponderador que pode ter infinitas casas decimais. Assim, os totais calculados apenas com a parte inteira dos valores inscritos nas parcelas podem não coincidir com a soma dos valores reais, calculada tendo em conta a parte decimal originada pelo ponderador.

Informar Melhor Conhecer Melhor

Informações complementares estão disponíveis no **Gabinete de Estratégia e Estudos** do Ministério da Economia

Rua da Prata, nº 8, 1149 - 057 Lisboa ☎ 21 792 13 72 - 📠 21 792 13 98

Internet: <http://www.gee.min-economia.pt>

Lisboa, 22 outubro de 2014